

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº20/2025/CCNE (2º Chamada)

O professor(a) Filipe Vinícius Penteado Scaranaro da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Uso de complexos de Fe(III) como fotocatalisadores para a formação de ligações C-C, C-S e C-Se, aplicado à síntese de sistemas heterocíclicos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Química
Registro na UFSM nº	059526
Área do CNPq (3º nível)	Química Orgânica/Síntese Orgânica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 23 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	24 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	até 29 de julho de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Entre 16 e 31 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail filipe.penteado@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Dados de Cadastro (Nome completo, número de matrícula e CPF);
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta da Intenções;

- Histórico escolar atualizado nos cursos de Química (Bacharelado, Industrial ou Licenciatura) e Tecnologia em Processos Químicos da UFSM, juntamente com o índice de desempenho acadêmico e a média geral acumulada (MGA);
- Entrevista (O local e horário serão enviados por e-mail aos candidatos).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Currículo Lattes: será avaliado a produção científica e participação de projetos de pesquisa. (Peso 10%)
- Carta de Intenções: será avaliado os motivos do interesse em participar do presente projeto como bolsista, bem como suas qualificações, habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da formação. (Peso 10%);
- Histórico Escolar: será avaliado o índice de desempenho acadêmico e a média geral acumulada (MGA). (Peso 40%)
- Entrevista: será avaliada a experiência prévia no desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de química orgânica, seja como bolsista ou voluntário, bem como o conhecimento na área do projeto e a disponibilidade para atender às atividades do projeto. (Peso 40%);

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 21 de julho de 2025.